

PORTARIA Nº 317 DE 17 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2348466.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora ROSIRENE DE MOURA GALVAO, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 2010704/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 10/02/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1177308

NOTA TÉCNICA Nº 002/2025

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAF à SESPA referente ao 1º trimestre / 2025	DATA: 12/03/2025
---	------------------

A presente Nota Técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.
De acordo com a Portaria supracitada, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.
Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	janeiro/fevereiro/março	20 a 30 de novembro do ano anterior
2º	abril/maio/junho	20 a 28 de fevereiro do ano corrente
3º	julho/agosto/setembro	20 a 31 de maio do ano corrente
4º	outubro/novembro/dezembro	20 a 31 de agosto do ano corrente

A distribuição dos medicamentos deve seguir o período conforme cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESPA encaminhou as Programações referentes ao 1º trimestre/2025 no prazo acordado, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica no qual o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.
Até o presente momento ainda constam itens pendentes para entrega referente ao 1º trimestre/2025, conforme consta no anexo I.
O atraso nas entregas ocasiona desabastecimento com consequentes prejuízos aos pacientes, pois o Componente Especializado atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renais crônicos, transplantados, com hepatite C, esclerose múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.
Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro aos cofres do estado.
É válido salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A. Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Santarém, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Parauapebas e Altamira, cujo acesso se dá via modais aéreo, hidroviário e/ou rodoviário através da Rodovia Transamazônica impossibilitando o abastecimento de forma imediata a estes locais, a falta de reserva técnica dos medicamentos colabora para ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO
Diretora- Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF/SESPA
ANEXO I

PENDÊNCIAS NA ENTREGA MEDICAMENTOS CEAF GRUPO 1A 1º TRI/2025.

Medicamento	Solicitado pela SES - PA	Total Aprovado pelo MS	Observações - Programação	Total Recebido	Pendência
Abatacepte 125 mg SC (Seringa Preenchida)	24	24	Aguarda-se finalização do processo aquisitivo para posterior distribuição.	0	24

Adalimumabe 40 mg frasco-ampola (Frasco Ampola)	0	58	Quantitativo aprovado como frasco ampola será atendido com seringa preenchida da molécula que atende a SES.	0	58
Alfa-alglicosidase (Sol. Injetável)	138	138	Aguarda-se finalização do processo aquisitivo.	0	138
Cabergolina 0,5 mg (Comprimido)	4.983	4.984		0	4984
Cinacalcete 30 mg (Comprimido)	31.324	44.220	Atraso por parte do fornecedor, aguarda-se nova previsão de entrega.	31350	12870
Clozapina 100 mg (Comprimido)	119.928	127.860		120540	7320
Dasatinibe 100 mg	0	1.800		1530	270
Deferasirox 500 mg (Comprimido)	2.340	2.352		0	2352
Desmopressina 0,1 mg/mL (nasal) (Frasco)	919	934	Retificado de 676 por 919 unidades.	735	199
Enoxaparina 60 mg/0,6mL (Seringa Preenchida)	551	740		560	180
Everolimo 1 mg (Comprimido)	2.220	2.100		1060	1040
Fumarato de Dimetil 120 mg (Cápsula)	0	14	Atraso por parte do fornecedor. A contratada informou que os agendamentos de entrega iniciarão ainda em março/25	0	14
Fumarato de Dimetil 240 mg (Cápsula)	1.934	2.184	Atraso por parte do fornecedor, aguarda-se nova previsão de entrega.	1960	224
Galantamina 16 mg (Cápsula de Liberação Prolongada)	1.752	1.960		1764	196
Insulina Análoga de Ação Rápida 100 UI/mL (Tubete)	5.974	8.205	4.775 unidades foi utilizado como antecipação do 4º trimestre de 2024.	7464	741
Lanreotida 120 mg (Seringa Preenchida)	84	84		0	84
Levetiracetam 750 mg (Comprimido)	19.335	20.010		11850	7530
Memantina 10 mg (Comprimido)	1.305	2.340	prazo contratual de entrega até 13/03/2025	0	2340
Metotrexato 2,5 mg (Comprimido)	13.080	19.248	Estoque informado contém o quantitativo antecipado no início de novembro. Aprovado quantidade antecipada.	6168	13080
Pramipexol 0,25 mg (Comprimido)	42.540	47.500		0	47500
Pramipexol 1 mg (Comprimido)	15.975	18.000		0	18000
Rituximabe 500 mg (Frasco Ampola) - Artrite	462	424	Retificado em 17/01/2025.	314	110

Protocolo: 1177749

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 23/LACEN/2025
PROCESSO: 2024/2234433
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/LACEN/2024
Itens: 3,4,7,9,11,13,18,19,20,25,28,29,30,31,32,33,34,35.
CONTRATADA:MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ nº 04.724.729/0001-61
OBJETO: Aquisição de MEIOS DE CULTURA-PRONTO, para atender as necessidades do LACEN-Pa.
VIGÊNCIA: 14 /03/2025 à 14/03/2026.
VALOR: R\$ 67.357,41 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos.)
PT: 10.305.1507-8882